



PORTARIA Nº 319/2.025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a readequação de carga horária de servidora efetiva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO o requerimento formalizado pela servidora Ivonete Pereira de Brito Oliveira, ocupante de cargo efetivo de Professor do Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação, por meio do qual solicita a redução de sua jornada para 20 (vinte) horas semanais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 154/2025 - SEMED, que atesta a jornada de trabalho da referida servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter temporário, a redução da carga horária da servidora Ivonete Pereira de Brito Oliveira, ocupante de cargo efetivo de Professor do Magistério, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, nos termos do requerimento apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2025.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8b5c62-30092025170822**